

PAUTA

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01.07.2024

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2024

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **25.06.2024**, às 9h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro que “*Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Suenia Aparecida Diniz Santos Milanez*”. O referido projeto de decreto legislativo, após redação final, será enviado à promulgação do Presidente.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício n.º 254/2024/CG/PMA**, em atenção às **Indicações nºs 537 e 545/24**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Agente Fiscal de Posturas Eustáquio Vieira, informando que foram notificados os respectivos proprietários de terrenos em situação irregular.

- **Ofício n.º 265/2024/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 11/24**, de autoria da então Vereadora suplente, Sra. Marta Helena Pelegrin Sirio, prestando esclarecimentos sobre o processo de licitação do Hospital Veterinário.

1.5 Expediente de Vereadores:

- **Ofício nº 86/24**, Gabinete da Vereadora Kátia Goyatá, dirigido às Vereadoras Tani Rose Ribeiro e Teresa Suelene de Paula, encaminhando ofício da Comissão de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, com o objetivo de que seja enviado ao Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, José Carlos de Moraes, uma proposta de alteração do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município para adequação, especificamente em relação à Composição da Mesa Diretora e das Comissões desta Câmara, no que diz respeito à equidade de gênero e à garantia da representatividade feminina pelo menos uma cadeira na Mesa Diretora e uma vaga em cada Comissão para mulheres.

1.6 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

- **Indicação nº 601/2024.**

Assunto: instalar um redutor de velocidade na rua Tiradentes, em frente ao número 2315.

- **Indicação nº 616/2024.**

Assunto: realizar a revitalização das pinturas (quebra-molas, faixa de pedestre) de sinalização de trânsito em toda a extensão da rua Joao Pinheiro.

- **Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos).**

- **Indicação nº 602/2024.**

Assunto: através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente verificar a possibilidade de reforçar o mutirão de varrição na Rua Onofre Gomes Pereira, Bairro Recreio Vale do Sol.

- **Indicação nº 604/2024.**

Assunto: realizar a limpeza, passando máquina, no entorno das vias de acesso ao EMEI D. Zinica, no Bairro Jardim São Carlos, bem como asfaltar as vias de

acesso à escola, em especial nas proximidades da ponte, que dá acesso ao lavador do Pelé.

- Indicações de autoria do Presidente José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá).

- Indicação nº 600/2024.

Assunto: solicita a reforma geral da Praça Melvin Jones – Alfenas/MG, localizada em frente ao supermercado Castelinho e à Escola Municipal Antônio Joaquim Vieira – Polivalente.

- Indicação nº 615/2024.

Assunto: realizar obras de recapeamento asfáltico na Rua Alberto de Oliveira, Bairro Jardim São Carlos, Alfenas-MG.

- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:

- Indicação nº 582/2024.

Assunto: executar operação tapa-buracos e manutenção do asfalto em frente da Universidade Federal de Alfenas [UNIFAL]

- Indicação nº 603/2024.

Assunto: providenciar junto a empresa responsável a limpeza e o desentupimento da rede esgoto da COPASA que fica na pista de caminhada, na Rua Imaculada da Conceição, número 109, Bairro Santa Clara.

- Indicação nº 605/2024.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer uma operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Goiás, no Bairro Santa Luzia.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):

- Indicação nº 609/2024.

Assunto: verificar junto à secretaria responsável a possibilidade de instalação de um Parquinho de madeira e um playground, ao lado do vestiário, no campo situado no Bairro Santa Clara.

- Indicação nº 610/2024.

Assunto: colocar bancos de reserva para jogadores, no campo de futebol do Bairro Rural dos Bárbaras.

- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):

- Indicação nº 606/2024.

Assunto: verificar junto à Secretaria do Meio Ambiente a possibilidade fazer uma limpeza na galeria de pedras da área de lazer no Bairro Residencial Oliveira.

- Indicação nº 607/2024.

Assunto: interceder junto à Secretaria Municipal de Obras a fim de verificar a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos, com urgência, na Rua Francisco de Paula Lima, no bairro Santos Reis.

- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:

- Indicação nº 608/2024.

Assunto: realizar a limpeza, cercamento e fazer a regulamentação do terreno pertencente à Prefeitura, localizado na Travessa Lucilla Bueno Lopes, em frente ao número 119, Bairro Residencial Vista Alegre.

- Indicação nº 611/2024.

Assunto: revitalizar os bueiros localizados no cruzamento da Avenida Jovino Fernandes Salles e Rua José Munhoz Gago.

- Indicação nº 617/2024.

Assunto: instalar a iluminação adequada e placas indicativas de trânsito em todo o trecho da Av. Rui Martins dos Santos.

- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:

- Indicação nº 612/2024.

Assunto: realizar operação tapa-buracos na Rua Salomão Barroso, nas proximidades do n. 664, no Bairro Vista Alegre.

- Indicação nº 613/2024.

Assunto: verificar junto à Secretaria de Obras, a possibilidade de realizar a revitalização de quatro bueiros da Rua Capistrano de Abreu, esquina com a Tiradentes, no Bairro Jardim São Carlos.

- Indicação nº 614/2024.

Assunto: criar uma casa de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade, ou seja, um espaço destinado à permanência diurna do idoso, com intuito de atender famílias que tenham idosos em casa, mas que não têm condição de prover tais cuidados durante o dia, assegurando o acolhimento, proteção e atividades condizentes à faixa etária.

1.7 Palavra do Vereador (concede a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- PROJETO SUBSTITUTIVO nº 1, ao **Projeto de Lei nº 21/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a regularização, nas hipóteses que menciona, de estabelecimentos de atendimento ao público, mediante a implementação de formas alternativas de atendimento às disposições da Lei Municipal nº 3.067, de 13 de novembro de 1998, que versa sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para pessoas com deficiência nos locais de fluxo de pedestre e edifícios do uso público e dá outras providências”*.

2.2 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 17/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula.

Assunto: Informar a esta Casa Legislativa as seguintes indagações relacionadas as obras do Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade Manoel Pedro Rodrigues:

1) Diante do término da obra da reforma destinada a reabertura do Parque Municipal Multicultural em Sustentabilidade Manoel Pedro Rodrigues (antigo zoológico), solicito que seja informada o valor final gasto na obra.

2) Favor descrever, de forma pormenorizada, a relação de como se deu a obtenção dos recursos financeiros destinados a reforma.

- **Requerimento nº 18/2024**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho).

Assunto: Verificar algumas informações junto aos setores responsáveis, para que, posteriormente, seja encaminhada resposta a esta Casa de Leis com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.193, de 23 de março de 2023, que *“Dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas de mobilidade urbana, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*, bem como, de sua posterior alteração, através da Lei Municipal nº , 5.231/2023, nos seguintes termos:

I - Envio dos alvarás de funcionamento de todas as empresas?

II - Planilha contendo a descrição de todos os motoristas cadastrados na Gerência de Transporte e Trânsito de Alfenas, bem como a relação de dados básicos de seus veículos, tais como modelo / ano de fabricação e existência de seguro de acidentes pessoais a passageiros e seguro DPVAT, para fins de atendimento aos requisitos descritos no artigo 8º da referida Lei?

III - Descrição das exigências estabelecidas na mencionada legislação já cumpridas por cada empresa, bem como relação das exigências que ainda estão pendentes.

IV - A Gerência de Transporte e Trânsito de Alfenas já tem exigido a identificação física padronizada? Seja através do adesivo ou outro meio de

identificação alocado em local específico do veículo? Conforme estabelece o § 2º do artigo 13 da descrita Lei?

V - A Gerência de Transporte e Trânsito de Alfenas já definiu os pontos de embarque e desembarque, em atendimento ao artigo 24 da mencionada Lei?

VI - Qual setor é responsável pela fiscalização do transporte considerado clandestino? Em virtude da falta de cadastramento do motorista parceiro ou do credenciamento da empresa de intermediação? Seria a Secretaria de Defesa Social ou o Departamento de Trânsito ou ainda a Guarda Municipal?

VII - Alguma empresa de intermediação já foi penalizada pelo descumprimento da Lei Municipal nº 5.193, de 23 de março de 2023? Considerando o disposto em seu artigo 19.

VIII - Alguma sanção administrativa já foi aplicada a qualquer motorista parceiro ou empresa intermediadora? Seja advertência, multa, suspensão do credenciamento, exclusão do motorista, cassação do credenciamento, remoção do veículo, apreensão de documentos ou outras medidas previstas nos incisos do artigo 17 da referida Lei?

b)Moções:

- **Moção nº 49/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro.

Assunto: MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Claudete Pereira Unhão, em virtude do seu falecimento no dia 18/06/2024.

- **Moção nº 52/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao servidor público Patrick Borges Alves, Controlador Geral do Município, em reconhecimento pelo seu excelente trabalho executado na Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

2.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dá nova redação aos arts. 1º e 4º e revoga o art. 5º da Lei Municipal nº 4.790 de 10 de maio de 2018 e dá outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 30/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição e organização do SIMPOD – Sistema Municipal Antidrogas, no âmbito do Município de Alfenas, e dá outras providências*”.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).